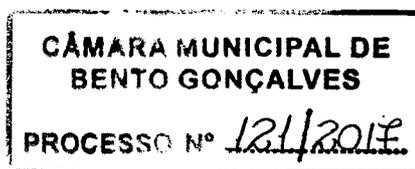


Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Departamento Legislativo - 27 jun 2017 10:54

Exmo. Sr.
Vereador **Moisés Scussel Neto**
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.
Nesta.

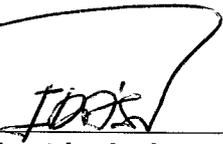
Sr. Presidente:



O Vereador **Idasir dos Santos**, Vice líder da bancada (PMDB), vem à presença de Vossa Excelência, encaminhar para Apreciação e Deliberação pelo Plenário desta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que “Dispõe sobre a criação do programa “JOGANDO LIMPO NOS BAIRROS” no Município de Bento Gonçalves”.

Nestes Termos.
Pede Deferimento.

Sala das sessões Fernando Ferrari, 26 de junho de 2017.



Vereador **Idasir dos Santos**
PMDB



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

JUSTIFICATIVA

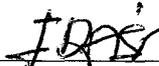
O presente Projeto de Lei visa a criação de um programa que envolva os moradores, lideranças comunitárias, o Poder Executivo Municipal, Empresas, Universidades e Organizações Não Governamentais para que juntos desenvolvam ações de limpeza e consertos que se fizerem necessários nas praças, ginásios, vias públicas, entre outros bens que são de utilização coletiva na cidade de Bento Gonçalves.

No passado foram desenvolvidas atividades como: limpeza, capinas, pintura de meio-fio, orientações à comunidade, separação correta do lixo, dentre outras atividades que foram realizadas em diversos bairros, sob a denominação de "Mutirão Cidadão", no entanto, atualmente esses serviços não estão mais ocorrendo em nosso município.

Frisa-se que a criação de um programa de mutirão de limpeza é de extrema importância, pois valorizam os bairros, embelezam a cidade, além de oportunizar à todos palestras/orientações incentivando a preservação do meio em que vivem, saúde, lazer, dentre outros temas relevantes em prol de uma melhor qualidade de vida aos moradores de Bento Gonçalves.

Face ao exposto, solicito o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação da presente proposição.

Sala das sessões Fernando Ferrari, 26 de junho de 2017.



Vereador Idasir dos Santos
PMDB



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

PROJETO DE LEI Nº 95 , DE 26 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a criação do Programa “JOGANDO LIMPO NOS BAIROS” no Município de Bento Gonçalves.

Art. 1º Fica instituído no Município de Bento Gonçalves, o programa “JOGANDO LIMPO NOS BAIROS” .

Art. 2º O presente programa visa dar ênfase nas ações coletivas e preventivas, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:

I - Limpeza de quintais, terrenos baldios, recolhimento de lixo, móveis, pneus, latas, plásticos e outros objetos inservíveis em geral;

II – Limpeza de praças, campos e ginásios;

III – Ministras palestras, dar orientações e/ou prestar serviços sobre: posse consciente de animais, correta separação do lixo, malefícios do uso de cigarros, bebidas alcoólicas, drogas, lazer, vida saudável/qualidade de vida, dentre outros temas conforme a necessidade local;

Art. 3º O Programa “JOGANDO LIMPO NOS BAIROS” será executado por meio de convênios, parcerias ou doações, sem gerar custos ao Executivo Municipal;

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.